



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
0001012-56.2010.5.04.0812 RO

Fl. 1

JUIZ CONVOCADO RAUL ZORATTO SANVICENTE

Órgão Julgador: 2ª Turma

Recorrente: FERNANDA FERNANDES CUADROS - Adv. Celso Ferrareze
Recorrente: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO - Adv. Marcelo Vieira Papaleo
Recorrido: OS MESMOS
Recorrido: FTR SOLUTIONS CONSULTORIA LTDA. - Adv. Rogério Pires Moraes

Origem: 2ª Vara do Trabalho de Bagé
Prolator da Sentença: JUIZ JARBAS MARCELO REINICKE

CERTIFICO e dou fé que, em sessão realizada nesta data no Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região, sob a Presidência da Exma. Desembargadora TÂNIA MACIEL DE SOUZA, presentes o Exmo. Desembargador ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ, o Exmo. Juiz Convocado RAUL ZORATTO SANVICENTE e o(a) Exmo(a). Procurador(a) do Trabalho, MARIA CRISTINA SANCHEZ GOMES FERREIRA, sendo relator o Exmo. Juiz Convocado RAUL ZORATTO SANVICENTE, decidiu a 2ª Turma, por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário do primeiro reclamado. Por maioria, vencida a Exma. Desembargadora Presidente, dar provimento parcial ao recurso ordinário da reclamante para acrescer à condenação o pagamento de quinze minutos, como extras, nos dias em que houve labor extraordinário, com reflexos em repousos, 13ºs salários, férias (com o acréscimo de 1/3), aviso prévio e FGTS com 40%; reflexos de horas extras em saldo de salário, bem como o pagamento de honorários advocatícios, de 15%, sobre o valor bruto da condenação.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
0001012-56.2010.5.04.0812 RO

Fl. 2

Custas de R\$50,00 (cinquenta reais), sobre o valor da condenação majorado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Acórdão pelo Relator.

Porto Alegre, 07 de março de 2013 (quinta-feira).

Ceci Dal Mass Coser,
secretaria da 2ª turma

084

